



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 154/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de fevereiro de 2020

**Ref.: Requerimento nº 120/20-CMV
Vereadores Luiz Mayr Neto e Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 3.381/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as ações tomadas pelo Executivo Municipal até o momento para tornar efetiva a lei em comento?
2. Caso não tenham ações tomadas, qual o motivo para a inércia? A qual Secretaria está vinculado?
3. Há processo administrativo aberto a respeito? Em caso positivo, qual número e m que pé se encontra?

Resposta: Segue em anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CI 111/2020 - DPP/SS

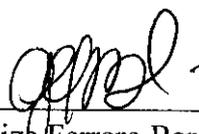
Valinhos, 20 de fevereiro de 2020.

Para: Secretaria da Saúde
Carina Missaglia
De: Depto de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde

Em atenção a CI nº 199-20 DTL-GP e Requerimento nº 120-2020 CMV o Departamento de Programas e Projetos vem informar o que segue, com relação a Lei 5.842/19 em 03/05/2019 que Institui o Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA)

1. Informo que está sendo realizado levantamento dos pacientes com diagnóstico de TEA vinculados aos serviços da Secretaria de Saúde.
2. A presente Lei é vinculada à Secretaria de Saúde e de Assistência Social.
3. Sim, existe Processo Administrativo – nº 8590/2019 – Arquivo Geral.

Atenciosamente



Greta Luiza Ferraro Barduchi
Dir. Depto de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde



Luiz Carlos Fustignoni
Chefe do Gabinete de Secretário
Secretaria da Saúde